



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 744/2017
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Retira Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **MARLI**
FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA,
Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARLI FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA** portador (a) do CPF nº 201.699.815-68, Assistente Administrativo.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
19 DE JANEIRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal